

Despacho n.º 25 905/2006

Considerando que, por despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração dos interessados, inscrição matricial e descrição predial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

30 de Outubro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

Expropriações para duplicação da linha da Trofa**Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações**

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações	
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho (DUP)	Número do despacho	Data da publicação	Número do <i>Diário da República</i>	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo		
TE-NM-050	1/2	A1	21-1-2004	4 539/2004	5-3-2004	55	A	Herdeiros de Carlos Manuel Pereira da Silva.	Travessa de Cândido dos Reis, sem número.	Custóias, Matosinhos ...	1 119,49	Custóias		R-369		00537/070788	Surgiram arrendatários.
TE-NM-095	2/2	A1	21-1-2004	4 539/2004	5-3-2004	55	P	Abílio Miranda Dias e Ana de Jesus Magalhães.	Travessa de António José de Almeida, 126.	Custóias, Matosinhos ...	395,96	Custóias		R-567		02656/290905	Alteração dos proprietários, da descrição predial e da inscrição matricial.

